



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 458/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de outubro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 553/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 553/2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2025, informamos:

1 - Tendo em vista a APP próxima, pode ocorrer a presença de capivaras.

2 - Inicialmente é essencial destacar que se trata de um animal silvestre, contudo, o DeFau que se apresenta como Departamento de Fauna da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, proíbe qualquer tipo de intervenção e manejo desses animais sem as devidas licenças.

3 - Sim.

4 e 5 - O Departamento de Controle de Zoonoses realiza constantemente o monitoramento de áreas de infestação de carrapatos e LPI (locais prováveis de infecção). Os locais classificados como área de transmissão e áreas de risco são identificados com placa de informação aos municípios.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**
DATA: 13/10/2025
HORA: 14:45
PROTOCOLO **07560/2025**
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 553/2025
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer providências quanto à
presença de capivaras em área urbana.
Chave: 7D5E1